



PORTARIA Nº 339/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021.

“INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE
PROTOCOLOS E DO REGIMENTO INTERNO DO
CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO
COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Campina Verde/MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 114, II, “c”, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a criação de comissão para elaboração de protocolos e do regimento interno do Centro Municipal de Atendimento ao COVID-19, a qual será composta pelos seguintes membros:

- 1 – Sílvia de Oliveira Damaceno - Enfermeira;
- 2 – Douglas Almeida Barbosa – Enfermeiro;
- 3 – Tânia Mara Silva Borges – Enfermeira;
- 4 – Ana Paula Tostes Faria - Enfermeira /Coordenadora da Vigilância e saúde.
- 5 – Dra. Alessandra Valentim Scalón – Médica e Diretora Clínica;
- 6 – Dr. Antônio Alves Leal Neto – Médico;



Art. 2º - A presente Comissão tem por função, deliberar, para em comum acordo e com observância ao princípio da legalidade, elaborar o protocolo de condutas a serem praticadas por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, recepcionistas, auxiliares de limpeza, motoristas e/ou qualquer outra função que por ventura exista dentro do Centro Municipal de Atendimento ao COVID-19, bem como, elaborar o Regimento Interno do mesmo, com observância, também, das normas do COREN e do CRM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde, 09 de julho 2021.



HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal